



RESOLUÇÃO Nº 010/2018 – COU/UNESPAR

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNESPAR 2018/2022.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15.099.271-0;

considerando o inciso II do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho Universitário, realizada no dia 04 de abril de 2018, em Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNESPAR 2018/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 05 de abril de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
REITOR